

INDICAÇÃO n.º784/2026

Gabinete do Vereador Sargento Romanha

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES

O Vereador que esta subscreve, vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar a seguinte:

INDICAÇÃO

CARLOS ROBERTO ROMANHA, autoridade membro do Poder Legislativo no Município de Linhares - ES, vem perante a Vossa Excelência, com o devido respeito e saudações, em atendimento às demandas de nossos munícipes, com fulcro no Artigo 125, inciso II, do Regimento Interno apresentar a seguinte Proposição:

Solicita-se o serviço de patrolamento no Recanto da Mata próximo ao trevo de Pontal.

JUSTIFICATIVA E PROPOSIÇÃO

Senhor Presidente,

Senhores (as) Vereadores (as):

27 99821-7085

@sargento_romanha



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300340030003900390035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Av. José Tesch, 1021 - Centro - Linhares - ES. CEP 29900-220



Venho por meio deste solicitar o patrolamento no Recanto da Mata, essa situação tem prejudicado moradores, trabalhadores, estudantes e produtores rurais que dependem dessa estrada diariamente. Além disso, o risco de acidentes aumentou significativamente por falta de manutenção nessas estradas.

O patrolamento dessa estrada se faz necessário e **URGENTE** para garantir uma trafegabilidade segura e eficiente. Essa medida evitará acidentes, reduzirá danos aos veículos e proporcionará melhores condições de acesso para todos que utilizam essa via, incluindo moradores, trabalhadores, estudantes e produtores rurais.

Portanto, solicita-se que a Secretaria Municipal de Obras tome as providências necessárias, realizando o patrolamento para que a via recupere suas condições adequadas de tráfego, proporcionando mais segurança e conforto aos usuários.

É o presente para encaminhar esta indicação à **SECRETARIA COMPETENTE**.

Nesses termos, solicito Vosso Deferimento, honorífico Sr. Presidente.

Linhares-ES, 23 de junho de 2026.

CARLOS ROBERTO ROMANHA – SARGENTO ROMANHA
Vereador – PL

27 99821-7085

@sargento_romanha



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300340030003900390035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Av. José Tesch, 1021 - Centro - Linhares - ES. CEP 29900-220





27 99821-7085

@sargento_romanha



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300340030003900390035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Av. José Tesch, 1021 - Centro - Linhares - ES. CEP 29900-220



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300340030003900390035003A005000

Assinado eletronicamente por **CARLOS ROBERTO ROMANHA** em **23/06/2026 14:34**

Checksum: **AE55EC1A248CEF3480F2424C08713DDFA731C06551BC6EB2B2229B6F03483F95**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300340030003900390035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.